

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 025/2024

“Altera dispositivos da Portaria nº 20/2024, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial”.

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando cumprimento de sentença 0001164-43.2024.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

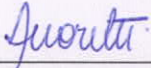
Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 20, de 08 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 4.999,75** (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS.**” (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César - SP, em 16 de dezembro de 2024.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente